



DECRETO Nº 106, DE 28 DE JUNHO DE 1955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRETA :

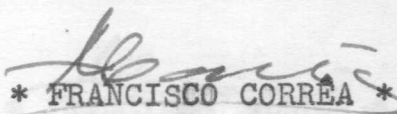
Art. 1º - Fica concedida, no corrente exercício, ao GINÁSIO PRIMAVERA, sediado nesta cidade, a subvenção de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).


Parágrafo único - A subvenção de que trata êste artigo será paga em duas parcelas, iguais, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) com intervalo, mínimo, de 90 (noventa) dias entre os pagamentos.

Art. 2º - A despesa decorrente dêste decreto correrá a conta da verba 984 - Educação Pública, do orçamento em vigôr.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de junho de 1955.

  
\* FRANCISCO CORREA \*  
PREFEITO

  
PUBLICADO  
(DIARIO DAS MUNICIPALIDADES)  
EM 6.7.55

